

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025	R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25
RECEITAS CORRENTES (I)	107.444.030,76	86.104.471,51	70.544.594,89	113.425.014,63	94.492.346,47	124.630.649,92	99.677.910,59
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.297.982,65	21.096.068,86	13.217.892,55	32.742.021,51	21.053.726,69	20.589.679,44	12.767.361,86
IPTU	3.140.387,49	2.926.056,79	2.940.652,33	3.042.356,07	2.988.757,93	2.708.729,70	1.111.583,87
ISS	8.724.844,95	8.650.049,29	6.762.005,26	8.626.081,32	9.247.919,88	8.522.393,67	8.345.561,86
ITBI	1.696.092,37	936.922,63	883.438,27	15.396.749,56	912.888,29	1.218.560,97	1.399.941,95
IRRF	4.912.506,23	7.776.857,98	1.955.474,00	5.078.841,23	7.284.517,51	7.633.849,65	1.561.934,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	824.151,61	806.182,17	676.322,69	597.993,33	619.643,08	506.145,45	348.339,47
Contribuicoes	3.401.059,91	3.406.968,18	3.362.592,68	3.270.380,73	3.366.527,44	3.530.927,63	5.164.923,85
Receita Patrimonial	1.065.038,05	1.413.896,14	859.572,49	1.006.107,27	1.315.600,37	832.470,69	986.547,53
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.057.404,11	1.403.746,41	849.708,84	995.962,85	1.308.303,20	822.644,69	975.182,98
Outras Receitas Patrimoniais	7.633,94	10.149,73	9.863,65	10.144,42	7.297,17	9.826,00	11.364,55
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	-3.893.717,43	427.169,04	678.589,01	252.619,33	177.021,87	158.148,43	149.249,06
Transferencias Correntes	86.152.123,13	57.688.520,65	49.623.396,87	75.353.863,43	68.048.792,19	92.979.381,41	78.011.973,08
Cota-Parte do FPM	13.279.312,57	10.388.045,89	10.817.695,94	9.048.833,80	11.582.920,53	18.686.286,68	11.661.788,86
Cota-Parte do ICMS	31.377.438,58	24.833.311,62	19.474.410,34	38.449.506,25	27.331.447,42	34.013.123,50	25.630.850,54
Cota-Parte do IPVA	1.467.066,11	1.709.805,29	1.604.581,26	1.677.320,09	1.359.622,28	1.595.514,17	11.644.741,45
Cota-Parte do ITR	6,40	182,74	1.251,44	2.533,19	0,00	25,80	0,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	229.511,48	247.688,00	207.158,44	289.888,18	208.006,60	285.641,59	161.931,73
Transferencias do FUNDEB	18.068.711,11	15.200.116,30	11.388.992,18	21.888.295,97	16.822.076,90	20.556.067,42	22.437.955,31
Outras Transferencias Correntes	21.730.076,88	5.309.370,81	6.129.307,27	3.997.485,95	10.744.718,46	17.842.722,25	6.474.705,19
Outras Receitas Correntes	1.421.544,45	2.071.848,64	2.802.551,29	800.022,36	530.677,91	6.540.042,32	2.597.855,21
DEDUCOES (II)	10.283.369,78	9.855.159,93	7.987.914,67	11.905.903,28	10.790.451,39	11.946.119,62	13.587.565,29
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.080.145,42	2.037.121,54	2.032.785,64	2.012.287,07	2.007.126,78	2.164.129,34	3.776.249,32
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	382.231,74	0,00	0,00	686.925,32	2.535,06	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.203.224,36	7.435.806,65	5.955.129,03	9.893.616,21	8.096.399,29	9.779.455,22	9.811.315,97
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	97.160.660,98	76.249.311,58	62.556.680,22	101.519.111,35	83.701.895,08	112.684.530,30	86.090.345,30
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	7.014.370,19	88.826,69	84.762,64	76.598,71	36.554,10	2.192.553,27	86.220,81
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	90.146.290,79	76.160.484,89	62.471.917,58	101.442.512,64	83.665.340,98	110.491.977,03	86.004.124,49
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	375.592,00	372.768,00	608.875,38	369.944,00	739.888,00	397.716,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	90.146.290,79	75.784.892,89	62.099.149,58	100.833.637,26	83.295.396,98	109.752.089,03	85.606.408,49

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	114.389.364,02	99.127.379,27	100.425.927,52	94.813.469,20	94.184.336,92	1.199.259.495,70	1.327.612.457,36
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	33.561.722,38	25.653.600,49	24.277.298,55	19.516.199,98	16.063.931,71	259.837.486,67	418.453.638,00
IPTU	13.554.650,44	11.638.245,76	3.703.761,73	3.531.196,36	4.726.394,72	56.012.773,19	157.663.000,00
ISS	8.461.004,78	8.006.661,99	8.671.267,47	8.236.915,18	7.784.860,86	100.039.566,51	112.332.850,00
ITBI	875.476,07	1.563.644,91	1.189.088,44	1.526.380,35	950.566,68	28.549.750,49	22.746.600,00
IRRF	7.463.132,14	1.947.928,63	7.921.975,34	4.732.063,00	1.390.412,81	59.659.493,23	49.902.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.207.458,95	2.497.119,20	2.791.205,57	1.489.645,09	1.211.696,64	15.575.903,25	75.809.188,00
Contribuicoes	3.925.932,37	2.962.423,77	3.430.128,60	3.486.926,39	3.655.571,70	42.964.363,25	44.634.850,17
Receita Patrimonial	1.262.633,28	1.205.023,81	1.185.872,46	2.035.886,45	1.242.022,15	14.410.670,69	21.321.933,34
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.251.069,10	1.194.132,66	1.174.730,67	2.024.818,36	1.230.331,91	14.288.035,78	21.008.333,34
Outras Receitas Patrimoniais	11.564,18	10.891,15	11.141,79	11.068,09	11.690,24	122.634,91	313.600,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	122.570,63	198.413,77	307.069,34	-168.356,46	189.434,77	-1.401.788,64	2.663.550,00
Transferencias Correntes	72.656.072,83	66.618.990,30	68.839.324,01	67.359.717,52	68.412.875,12	851.745.030,54	795.625.090,00
Cota-Parte do FPM	15.548.699,51	10.267.675,26	10.433.710,20	13.309.676,71	13.670.866,62	148.695.512,57	142.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	27.308.360,41	27.901.893,99	30.051.118,17	27.818.666,40	17.365.784,06	331.555.911,28	335.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.007.060,80	5.187.401,30	4.238.297,26	3.664.219,12	5.138.702,46	45.294.331,59	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	60,77	0,00	0,00	691,30	0,00	4.751,64	6.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	188.010,72	216.879,55	231.020,69	183.308,49	235.983,92	2.685.029,39	1.932.000,00
Transferencias do FUNDEB	18.535.295,93	17.689.900,66	18.910.655,82	17.326.491,49	13.090.650,78	211.915.209,87	213.725.000,00
Outras Transferencias Correntes	5.068.584,69	5.355.239,54	4.974.521,87	5.056.664,01	18.910.887,28	111.594.284,20	62.312.090,00
Outras Receitas Correntes	2.860.432,53	2.488.927,13	2.386.234,56	2.583.095,32	4.620.501,47	31.703.733,19	44.913.395,85
DEDUCOES (II)	11.781.440,59	10.682.453,48	10.970.581,07	11.747.033,53	9.346.216,58	130.884.209,21	129.425.283,51
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.962.455,76	1.967.683,50	1.979.751,86	1.983.751,88	2.063.949,19	26.067.437,30	27.634.350,17
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	767.969,27	0,00	1.839.661,39	403.333,34
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.818.984,83	8.714.769,98	8.990.829,21	8.995.312,38	7.282.267,39	102.977.110,52	101.387.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	102.607.923,43	88.444.925,79	89.455.346,45	83.066.435,67	84.838.120,34	1.068.375.286,49	1.198.187.173,85
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	168.646,42	113.750,48	120.349,26	128.407,64	134.296,25	10.245.336,46	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	102.439.277,01	88.331.175,31	89.334.997,19	82.938.028,03	84.703.824,09	1.058.129.950,03	1.198.187.173,85
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	385.572,00	382.536,00	373.428,00	358.248,00	358.248,00	4.722.815,38	4.441.000,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	102.053.705,01	87.948.639,31	88.961.569,19	82.579.780,03	84.345.576,09	1.053.407.134,65	1.193.746.173,85

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 15/JUL/2025 e hora de emissao 16:33

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.